



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**Homologa resoluções ad referendum do  
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Homologar** as resoluções ad referendum, conforme relacionado:

- I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 01, de 05 de fevereiro de 2019;
- II - Resolução Ad Referendum CCL Nº 02, de 11 de fevereiro de 2019.

  
Vilson Heck Junior  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Vilson Heck Junior  
Diretor Geral em Exercício  
SIAPE 1814986  
Câmpus Lages - IFSC  
IFSC nº 2069 de 28/07/2017